



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

Trata-se, no momento, da realização do Pregão Eletrônico nº 90043/2024, visando a aquisição de mobiliário para o estúdio de TV para apresentação do programa “Hora Extra” por parte da Coordenadoria de Comunicação Social, conforme o Edital de doc. 214.

O Pregoeiro desta Corte, com o aval da Diretora da Secretaria de Licitações e Contratos, no doc. 245, comunica que, à exceção dos itens 2, 3 e 4, o certame se encontra em condições de ser adjudicado e homologado, tendo sagrado-se vencedoras as empresas MAISON VIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA., CNPJ: 11.021.851/0001-37 – item 1, e J CRUZ MOVEIS LTDA., CNPJ: 43.074.885/0001-86 - item 5, conforme o Termo de Julgamento de doc. 243 e o quadro apresentado no doc. 245.

Salientou que os documentos de habilitação e a proposta de preços das empresas vencedoras estão acostados nos docs. 227, 228, 230, 231, 238 e 239 e, que tais empresas declararam, em campo próprio do Sistema, o cumprimento das exigências do subitem 3.2 do edital.

Noticiou, ainda, que os itens 2, 3 e 4 restaram FRACASSADOS, visto que alguns licitantes não possuíam a documentação exigida e outro estava impedido de licitar.

Assim, sugeriu a repetição do procedimento licitatório ou a sua contratação direta dos itens fracassados, conforme sinalizar a conveniência administrativa e o atendimento dos requisitos legais aplicáveis ao caso vertente.

Observa-se que foi juntada aos autos a lista de verificação de atos administrativos atinentes à análise jurídica prévia à homologação do procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico (doc. 244).

Em face do exposto, conforme o Termo de Julgamento constante do doc. 243, **ADJUDICO e HOMOLOGO eletronicamente o Pregão Eletrônico nº 90043/2024**, com esteio no art. 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e na delegação de competência conferida pelo art. 21, inciso “v”, alínea “d”, item “2”, do Regulamento Geral de Secretaria deste Tribunal.

No tocante aos itens 2, 3 e 4, que foram declarados **FRACASSADOS**, que tratam da aquisição de 01 (uma) unidade de mesa de centro, poltrona decorativa e mesa de podcast, respectivamente, no valor total estimado de R\$10.616,49 (dez mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), conforme a Estimativa 71/2024, de doc. 208, **autorizo** a repetição do procedimento licitatório, atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, encaminho os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para a emissão das notas de empenho respectivas.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para o encaminhamento dos empenhos às empresas vencedoras, repetição do certame para os itens 2, 3 e 4 e adoção das demais medidas cabíveis.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas